



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 123/2025

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Moção de Pesar: 123/2025

Autoria: Amauri Olartechea

Senhor Presidente
Prezados Vereadores

Os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, observando as disposições regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário a presente moção de pesar, pelo falecimento de Antônio Batista da Silva.

Antônio Batista da Silva foi funcionário da Cerâmica Cotto Figueira, onde exerceu suas atividades com dedicação, responsabilidade e companheirismo. Era reconhecido pelos colegas como um trabalhador exemplar, sempre disposto a contribuir e ajudar, deixando sua marca de humildade e honestidade por onde passou.

Neste momento de dor, nos solidarizamos com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações enlutados e conceda força para superar tamanha perda.

A memória do funcionário Antônio Batista da Silva permanecerá viva entre todos que tiveram o privilégio de conviver e trabalhar com ele.

Que seu exemplo de dedicação inspire os demais colegas de trabalhos.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 14 de Outubro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

